



Plano de Contingência

SARS 2 – COVID 19

Índice

Índice	2
1- Enquadramento Legal	3
2 - Objetivo	3
3 – PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSIVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV2.....	3
3.1 – Ativação e Coordenação	3
3.2 – Área de Isolamento.....	4
4 - ADOÇÃO DE MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS- Medidas Gerais.....	4
4.1- Afastamento Social	4
4.2- Distanciamento Social	5
4.3 - Higienização das mãos.....	5
4.4 - Etiqueta respiratória	5
4.5 - Higienização e desinfeção de superfícies.....	5
4.6 - Proteção individual	5
5 - RECOMENDAÇÕES AO FUNCIONAMENTO E MEDIDAS DE ACESSO	6
6 - Plano de higienização no interior da Biblioteca	6
7 - Cronograma	6
8 - Disposições finais.....	6
9 - Bibliografia	7
Anexo I	

1- Enquadramento Legal

A situação epidemiológica que se verifica em Portugal em resultado da pandemia da doença COVID – 19 tem justificado a adoção de várias medidas com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção.

À data, a realidade vivida em Portugal justifica a adoção de medidas mais restritivas do que aquelas que têm vindo a ser tomadas nas últimas semanas. Verifica-se um crescimento de novos casos diários de contágio da doença e com o início do ano letivo escolar e o aumento expectável de circulação de pessoas, designadamente em transportes públicos, é de prever que aumentem os casos de contágios.

Assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID – 19, tendo como objetivo a adoção de medidas mais restritivas e necessárias ao combate do vírus.

Face ao exposto e tendo em vista a continuidade de funcionamento da Biblioteca Pública de Fátima, este plano visa assegurar o bom funcionamento do mesmo, cumprindo assim todas as regras sanitárias legalmente definidas.

2 - Objetivo

Para que os leitores / utilizadores da Biblioteca Pública possam continuar a utilizar, de forma segura e responsável, elaborou-se o presente plano de contingência, documento que servirá de orientação para a gestão deste equipamento e ações de sensibilização.

Este conjunto de regras só terá bom alcance se todos os intervenientes demonstrarem responsabilidade perante o seu congénere.

Face à especificidade da situação que motivou a elaboração do presente Plano de Contingência, o mesmo não se pode limitar a um documento estático sob pena da sua aplicação ficar desatualizada.

Assim, sempre que a evolução da situação epidemiológica o justificar as recomendações neste plano serão objeto de atualização.

3 – PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSIVEL CASO DE INFEÇÃO POR SARS-COV2

3.1 – Ativação e Coordenação

A ativação/desativação do Plano de Contingência é declarada pelo Presidente da Junta de

Freguesia de Fátima. Uma vez ativado, todos os colaboradores da Junta de Freguesia ao serviço na Biblioteca, bem assim como utilizadores, obrigam-se ao cumprimento rigoroso, executando com consciência e responsabilidades as medidas nele contidas, respeitando as orientações que lhes forem transmitidas e adotando comportamentos individuais que não coloquem em risco a sua própria saúde nem a de terceiros.

Responsável pela Gestão Operacional do Plano de Contingência da Biblioteca (GOPCB):

- José António das Neves Martins
- Contacto: 249 538 756

3.2 – Área de Isolamento

Foi estabelecida como área de isolamento, na Biblioteca, que corresponde à sala de leitura infantil / sala do conto.

Esta área está equipada com:

- Cadeira / Sofá;
- Contentor de resíduos;
- Kit com água e alimentos não perecíveis;
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Toalhetes de papel;
- Máscara(s) Cirúrgica(s);
- Luvas descartáveis;
- Termómetro.

Aquando da sinalização de um caso suspeito, o responsável deverá encaminhar o mesmo para a área de isolamento identificada e evitar locais com maior aglomeração de pessoas. Depois de encaminhar o caso suspeito, contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24) e aguarda a validação por parte da mesma.

4 - ADOÇÃO DE MEDIDAS ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS- Medidas Gerais

Atualmente não existe vacina ou medicamento contra a COVID – 19, sendo a forma mais eficaz de prevenir a infeção é evitar a exposição do vírus.

Medidas a adotar para reduzir sua a transmissão:

4.1- Afastamento Social

- a) Considerando as características da Biblioteca, espaço público, fechado, apela-se às pessoas que apenas se desloquem aqueles que tenham necessidade de carácter urgente;

b) As regras de sinalética de entrada e saída da Biblioteca devem ser cumpridas.

4.2- Distanciamento Social

- a) As mesas de consulta de livros / estudo limitam-se a duas, aquém do cordão azul;
- b) Os postos de internet disponíveis são em número de quatro;
- c) A lotação máxima simultânea é de seis pessoas no edifício da Biblioteca.

4.3 - Higienização das mãos

As mãos são obrigatoriamente higienizadas à entrada e saída da Biblioteca.

4.4 - Etiqueta respiratória

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) pode transmitir-se a através de gotículas respiratórias de pessoa infetada, quando esta fala, tosse ou espirra. Por outro lado, o contacto das mãos de uma pessoa com secreções respiratórias infecciosas existentes nas superfícies e posterior transferência para as suas mucosas (da boca, nariz ou olhos) é também uma forma de transmissão da COVID-19. Em termos gerais, não se deve tossir ou espirrar para as mãos nem para o ar. Deve sempre tossir ou espirrar para a prega do cotovelo, com o antebraço fletido, ou usar lenço de papel (que deve ser imediatamente colocado no contentor de resíduos).

4.5 - Higienização e desinfeção de superfícies

Por se tratar de superfícies frequentadas e expostas a várias pessoas, as mesmas podem contribuir para a transmissão indireta do vírus.

O vírus permanece em superfícies durante um período temporal que pode incluir algumas horas ou até dias. Por isso, a limpeza frequente diminui essa possibilidade de transmissão.

Assim, devem ser tomadas medidas adicionais de cuidado na limpeza e desinfeção de superfícies de contacto, nomeadamente mesas, cadeiras e material informático.

É por isso, obrigatório:

Desinfeção e higienização de superfícies de contacto:

- a) O funcionário responsável pela Biblioteca procederá à desinfeção das superfícies tocadas pelos utentes após cada utilização, incluindo cadeiras, mesas e material informático;
- b) Considera-se 1 h uma hora por dia por utilizador (Internet / estudo / consulta), embora possa ser dado tempo extra, não havendo lotação;

4.6 - Proteção individual

É obrigatório o uso de máscara de proteção individual por todos os utilizadores, bem assim para quem, eventualmente tenha de aceder ao interior para qualquer esclarecimento.

5 - RECOMENDAÇÕES AO FUNCIONAMENTO E MEDIDAS DE ACESSO

Para além da adoção das medidas acima descritas é obrigatório:

- a. Cumprimento das regras da DGS;
- b. Cumprimento da legislação referente ao atendimento prioritário para que as pessoas vulneráveis (idosos, grávidas acompanhantes de crianças ao colo) possam ser atendidos primeiro;
- c. É definido o horário das 09h00m às 12h30m e entre as 14h00m as 17h30m;
- d. O empréstimo domiciliário encontra-se cancelado;
- e. O utilizador não pode consultar as estantes, estando estas para além do cordão de segurança. Qualquer documento será solicitado ao funcionário.

6 - Plano de higienização no interior da Biblioteca

O plano de higienização da Biblioteca deve contemplar o seguinte:

- a) Disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica junto da entrada do edifício;
- b) Os equipamentos de proteção individual utilizados devem ser colocados em saco fechado dentro de um segundo saco e colocados no respetivo caixote de lixo.
- c) Não dispendo a Biblioteca de meios que permitam a utilização e desinfecção atempada do WC, fica este reservado para uso exclusivo dos funcionários, evitando um eventual foco de infeção;

7 - Cronograma

O presente Plano de Contingência regula o funcionamento da Biblioteca Pública de Fátima e vigora até ser suspenso ou retificado.

O edifício da Biblioteca está aberto todos dias a partir das 09h00m e encerra às 17h30, com intervalo de almoço entre as 12h30 e as 14h00;

8 - Disposições finais

As recomendações mencionadas neste plano serão acompanhadas e vigiadas pelas autoridades policiais locais e pelos serviços da Junta de Freguesia.

Apela-se a uma colaboração conjunta de todos os utilizadores para que sejam cumpridas todas as recomendações para que se possa manter a abertura da Biblioteca e seu funcionamento.

9 - Bibliografia

Direção Geral de Saúde (DGS) – www.dgs.pt

Organização Mundial de Saúde (OMS) – www.who.int/en

Resolução de Conselhos Ministros n.º 33-A/2020, 38/2020, 70/2020 e 88-A/2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Humberto António Figueira da Silva

Aprovado em reunião do Órgão Executivo: 30/10/2020

Esboço Sumário das Instalações da Biblioteca

